



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.742/2023

CRIA CARGOS PARA EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de visitador e supervisor, com requisitos, atribuições, quantidade e remuneração, destinados a atender o Programa Criança Feliz, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os cargos criados por esta Lei Municipal deverão ser providos mediante processo de seleção pública, de caráter temporário, ficando autorizada a contratação temporária de excepcional interesse público pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período e ou enquanto durar a adesão do Município de Mauriti (CE) ao Programa Criança Feliz ou outro programa federal que venha a substituí-lo.

Parágrafo único: O preenchimento das vagas criadas por esta Lei Municipal, obedecerá aos requisitos do anexo I da presente lei, além de outros critérios legalmente preestabelecidos pelo ordenamento jurídico.

Art. 3º - A contratação prevista na presente Lei será efetivada através de contrato administrativo, a ser celebrado após aprovação em processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, serão suportadas a conta dos recursos da assistência financeira destinada a atender o Programa Criança Feliz.

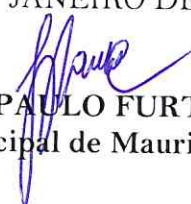
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.055.200/0001-55 - CGF: 06.920.2500

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 27 DE
JANEIRO DE 2023.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

